

PORTARIA 00600/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOSBELÉM28/4/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0721/2005-GAB/ CORREGEPOL, 27/10/2005, instaurada para apurar a conduta funcional do DPC MARCO ANTÔNIO PITMAM MACHADO,acerca do dano no motor do veiculo do tipo L 200,VTR-928 de placa JUT-2189 que servia a Depol de SANTANA DO ARAGUAIA, fato ocorrido no 21/09/05, quando viatura citada era dirigida pelo mesmo.
CONSIDERANDO não haver sido configurado a ocorrência de falta disciplinar;
R E S O L V Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0721/2005-GAB/CORREGEPOL, de 27/10/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA 00601/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOSBELÉM28/4/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERAND a conclusão da AAI-0414/2007-GAB/ CORREGEPOL, 22/08/2007, instaurada para apurar conduta funcional do IPC- JOUBER BARROS GALVÃO FILHO , referente da fuga do preso AFONSO MARINHO DA CRUZ MEDEIROS da DEPOL DE SALVATERRA, fato ocorrido em 14/07/07;
CONSIDERANDO não haver sido configurado a ocorrência de transgressão disciplinar;
R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0414/2007-CORREGEPOL, 22/08/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA 00609/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOSBELÉM29/4/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a instauração da AAI-0249/2005-GAB/ CORREGEPOL, 17/03/2005 para apurar irregularidades administrativas atribuída ao DPC BENEDITO MAGNO COELHO COSTA e EPC PEDRINA MARIA MORHY GUEDES, referente a excesso de prazo para remessa de 06 (seis) Inqueritos policiais a Justiça;
CONSIDERANDO a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;
R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0249/2005 -CORREGEPOL, 17/03/2005 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c artigo 198, inciso II da Lei 5.810/94.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA 00610/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOSBELÉM28/4/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a conclusão da AAI-1438/2004-GAB/ CORREGEPOL, 18/04/2005, instaurada para apurar denuncia do Sr. SIDNEY DA SILVA ARAÚJO , atribuída aos servidores- BENEDITO DE SOUZA MENDES e IZAN CAMPOS BEZERRA,de prisão ilegal, fato ocorrido na S.U.GUAMÁ.
CONSIDERANDO não haver sido comprovado a ocorrencia de transgressão disciplinar;
R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1438/2004-GAB/CORREGEPOL, 18/04/2004, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA 00603/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOSBELÉM29/4/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a instauração da AAI-0703/2005-GAB/ CORREGEPOL, 19/10/2005, para apurar a conduta funcional do DPC MARCOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, referente a prisão ilegal do Sr. EDILSON LEÃO MAGNO;
CONSIDERANDO a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;
R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0703/2005-CORREGEPOL, 19/10/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c artigo 198, inciso II da Lei 5.810/94.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA 00604/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOSBELÉM29/4/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a instauração da AAI-0480/2005-GAB/ CORREGEPOL, 07/07/2005, para apurar a a fuga de 04 (quatro) presos de justiça da DEPOL DE CURIONOPOLIS, ocorrida em 11/05/05;
CONSIDERANDO a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;
R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0480/2005-CORREGEPOL, 07/07/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c artigo 198, inciso II da Lei 5.810/94.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA 0605/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOSBELÉM29/4/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a instauração da AAI-1471/2004-GAB/ CORREGEPOL,25/10/2004 07/07/2005, para apurar a conduta funcional do IPC BENTO JOSÉ CERQUEIRA RODRIGUES, o qual após periodo de folga não retornou ao seu local de trabalhona Depol de CONSIDERANDO a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;
R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1471/2004-CORREGEPOL, 25/10/2004, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c artigo 198, inciso II da Lei 5.810/94.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA 00602/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOSBELÉM29/4/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERAND a instauração da AAI-0283/2005-GAB/ CORREGEPOL, 28/03/2005, para apurar a fuga do preso de Justiça WISTON DOS SANTOS SILVA da DEPOL DE MARABÁ, ocorrida em 22/02/05, no plantão da DPC JOSEANA FALCÃO COSTA;
CONSIDERANDO a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;
R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0283/2005-CORREGEPOL, 28/03/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c artigo 198, inciso II da Lei
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA 00606/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOSBELÉM29/4/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a instauração da AAI-0320/2002-GAB/

CORREGEPOL, 08/04/2002 para apurar a comunicação do DPC EDIVALDO NAZARENO DIAS LIMA, chefe da Divisão de Transporte à época, a cerca das condições em que foi encontrada a viatura 766, tipo TOYOTA, que servia a Depol de Itupiranga;
CONSIDERANDO a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;
R E S O L V Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0320/2002 -CORREGEPOL, 08/04/2002, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c artigo 198, inciso II da Lei 5.810/94.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA 00607/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOSBELÉM28/4/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0858/2006-GAB/ CORREGEPOL, 28/12/2006, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC CELSO JOÃO DA SILVA MARQUES, acerca da acusação de violência desnecessária ao nacional SAMUEL ALMEIDA
CONSIDERANDO que o servidor agiu em legitima defesa conforme disposto no art. 80, § 2º, alínea "d" da Lei complementar nº022/94, "in verbis";
R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0858/2006-CORREGEPOL, 28/12/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA 00608/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOSBELÉM29/4/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a instauração da AAI-1549/2004-GAB/ CORREGEPOL, 01/11/2004 para apurar a denuncia do Sr. Vicente Conceição de Souza de que ao ser ptreoso na Depol de Santo Antonio do Tauá, ficou algemado em procedimento de TCO;
CONSIDERANDO a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;
R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1549/2004 -CORREGEPOL, 01/11/2004, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c artigo 198, inciso II da Lei 5.810/94.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA 00619/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOSBELÉM2/5/2008
O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a conclusão da AAI- 0566/2007-GAB/ CORREGEPOL de 22/10/2007, instaurada para apurar conduta funcional dos servidores EPC FLÁVIO MARCELO TRINDADE DOS SANTOS e o IPC JOSÉ ALBERTO MOTA LIMA, conforme teor do Of. 456/07, onde consta sobre desentendimento entre os mesmos, ocorrido em 17/07/07, na SU-PEDREIRA;
CONSIDERANDO não haver indicios de pratica de transgressão disciplinar;
R E S O L V E : Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0566/2007-GAB/CORREGEPOL, 22/10/2007 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana
PORTARIA 00616/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOSBELÉM2/5/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições
CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0343/2007-GAB/